

## 1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 019/2024

Às 14h00min do dia 12 (doze) de abril de 2024, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 019/2024, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSAS, QUEIJOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS, VEGETAIS CONGELADOS E AÇAÍ PARA AS UNIDADES TUBARÃO, LAGUNA, ARARANGUÁ, CRICIÚMA ED INFANTIL E ESCOLA CRICIÚMA”. As empresas participantes são 1) SEGALAS ALIMENTOS; 2) NS&FG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 3) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e 4) COPAL ALIMENTOS LTDA. Conforme registrado na ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS E DISPUTA DE LANCES E ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, publicada no site do Sesc/SC em 05/04/2024, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, foi realizada a fase de disputa de lances e foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes arrematantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Não houve manifestação. Ainda, de acordo com o registro em ata, foi constatado que a licitante SEGALAS ALIMENTOS não apresentou documento em atenção ao item 5.1.2.1 do Edital em questão. Desta forma, por não atender à solicitação do edital, a Comissão Permanente de Licitação **decide inabilitar** a licitante SEGALAS ALIMENTOS. Os itens até então arrematados por esta licitante foram repassados para as empresas detedoras do menor preço subsequente. O certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

“À CPL,

*Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando que os preços estão de acordo com os valores limites de referência, para os seguintes fornecedores e os respectivos itens:*

### COPAL ALIMENTOS LTDA

**04, 16, 43, 44 e 45:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 75/22.

**27 e 28 e 30:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 78/22.

**17:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 21/21.

**19, 24, 25 e 46:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 76/22.

### SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

**01, 18, 31 e 37:** *solicitar amostra para análise técnica no Sesc Prainha.*

**02, 03, 08, 09, 12, 14, 15, 36 e 42:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 76/22.

**11:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 79/22.

**13, 14 e 15:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 15/22.

**26:** marca já aprovada para o mesmo item sendo no peso de 1,5kg conforme processo Licitatório Concorrência nº 53/19.

**32 e 33:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 77/22.

**34 e 35:** *solicitar amostra para análise técnica no Sesc Palhoça.*

**39 e 40:** marca aprovada no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 130/18.

**41:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 17/2022.

### NS&FG IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

**04:** item **REPROVADO**, pois não atende às especificações solicitadas no Edital/Termo de Referência.

**05, 06 e 07:** *solicitar amostra para análise técnica no Sesc Palhoça.*

*Itens 13, 20, 21, 22, 23, 29 e 47 estão com os quantitativos zerados na planilha de referência.”*

Com base na documentação, propostas comerciais e parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) **DESCCLASSIFICAR** do certame para o seguinte item a empresa abaixo

- **NS&FG IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** no item 04

2) **CONVOCAR A EMPRESA ABAIXO PARA APRESENTAR AMOSTRAS** nas unidades relacionadas abaixo, até a data limite de 17/04/2024:

**OBSERVAÇÃO:** OS PRODUTOS ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA O ITENS DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.

- **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** nos itens 01, 18, 31, 34, 35 e 37

A empresa deverá enviar a amostra para as Unidades:

Itens 01, 18, 31 e 37: Sesc Prainha ( Tv. Siríaco Atherino, 100 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-183) aos cuidados da nutricionista Silvania.

Itens 34 e 35: Sesc Palhoça ( Rua João Pereira dos Santos, nº 303 - Ponte Imaruim - 88.130-475 - Palhoça) aos cuidados da nutricionista Betina.

- **NS&FG IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** nos itens 05, 06 e 07

A empresa deverá enviar a amostra para as Unidades:

Itens 05, 06 e 07: Sesc Palhoça ( Rua João Pereira dos Santos, nº 303 - Ponte Imaruim - 88.130-475 - Palhoça) aos cuidados da nutricionista Betina.

3) **INDICAR COMO VENCEDORES** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo

- **COPAL ALIMENTOS LTDA** nos itens 04, 16, 17, 19, 24, 25, 27, 28, 30, 43, 44, 45 e 46

- **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** nos itens 02, 03, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 26, 32, 33, 36, 39, 40, 41 e 42

Florianópolis, 12 de abril de 2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**